

Substitutivo de Serra não

tica

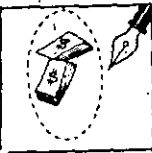
ANC

JORNAL DO BRASIL

proíbe bancos estrangeiros

Brasília, 9 de junho de 1987

BRASÍLIA — A participação do capital estrangeiro no setor financeiro será regulamentada por lei complementar, levando-se em consideração "os interesses nacionais, os acordos internacionais e os critérios de reciprocidade". Essa foi a fórmula encontrada pelo deputado José Serra (PMDB-SP), relator da Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças, para não acolher, em seu substitutivo, a proposta do anteprojeto da Subcomissão do Sistema Financeiro, que proibia a operação de bancos estrangeiros no país.



Elaborada pelo deputado Fernando Gasparian (PMDB-SP), relator da Subcomissão, a proposta trata o risco de fechamento das agências brasileiras que funcionam no exterior. Gasparian admitiu a possibilidade de retaliações, mas não concordou em deixar a cargo de lei

complementar a regulamentação da participação do capital estrangeiro nos bancos. Disse que lutará "por uma maior limitação na própria Constituição".

Gasparian, que chegou a romper com Serra por causa das críticas a seu anteprojeto, ficou satisfeito porque o relator aproveitou o artigo que extingue a necessidade de compra de carta-patente para abertura de novos bancos.

Banco Central — As funções do Banco Central e do Tesouro Nacional estão claramente diferenciadas no substitutivo de Serra. A competência de emitir moeda é exclusiva do Banco Central, ao qual fica vedada a possibilidade de conceder empréstimos ao Tesouro Nacional e a qualquer órgão ou entidade que não seja instituição financeira. Por outro lado — ao contrário do que propunha Gasparian —, o Banco Central poderá comprar e vender títulos de

emissão do Tesouro Nacional, no mercado, para regular a oferta de moeda ou a taxa de juros.

Como inovação, no capítulo do sistema financeiro, o substitutivo de Serra cria, além da Lei do Sistema Financeiro Nacional (que regulamentará o capital estrangeiro), o Código de Finanças Públicas, que disporá sobre finanças públicas, dívida pública externa e interna, concessão de garantias pelas entidades públicas, emissão e resgate de títulos da dívida pública e fiscalização financeira. Nas disposições transitórias, determina que as atividades de fomento sejam transferidas do Banco Central para o Banco do Brasil, no prazo de 90 dias.

E proíbe a instalação de novas agências financeiras estrangeiras no país e o aumento do percentual de participação do capital estrangeiro, até que seja criada a Lei do Sistema Financeiro, que fixará as condições.

Proposta desagrada Nordeste e Sul

O Nordeste e o Sul prometem muita briga na votação do substitutivo do deputado José Serra (PMDB-SP). Considerada como "questão de honra" para a bancada nordestina, a exclusividade do Fundo de Participação (FPE) para os estados menos desenvolvidos — proposta do anteprojeto da Subcomissão de Tributos, Participação e Distribuição das Receitas — não foi mantida por Serra.

— O relator recuou diante do discurso do Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro — acusou o presidente da Subcomissão, deputado Benito Gama (PFL-BA). Paralelo, Serra cedeu às pressões dos governadores Pedro Simon (RS) e Moreira Franco (RJ) para que o repasse do FPE não fosse restrito aos estados cuja renda per capita seja inferior à média nacional, o que excluiria ambos os estados.

Em seu substitutivo, o ex-secretário do Planejamento de São Paulo no governo Montoro preferiu dedicar apenas 20%

do total dos recursos do Fundo para serem distribuídos aos estados menos desenvolvidos. Os 80% restantes continuariam sendo transferidos a todos os estados, sob os critérios usados atualmente, que levam em consideração receita e população.

— Para o Nordeste, este é o ponto mais importante. Todo o substitutivo poderia ser riscado, deixando-se apenas a exclusividade do FPE aos estados mais pobres — protestou Benito Gama. O relator da Subcomissão de Tributos, deputado Fernando Bezerra Coelho (PMDB-PE), também teme que o sistema tributário agrave os desequilíbrios regionais.

Reclamações — Pelas simulações realizadas por Coelho, os estados do Sul e Sudeste ficam com 80% dos recursos do FPE, se todos participarem de sua distribuição.

O Sul não ficou completamente satisfeito com a reforma tributária proposta por Serra. "Melhorou, mas não é suficiente", afirma o deputado Irajá Rodrigues (PMDB-RS), candidato derrotado ao cargo de relator da Subcomissão de Tributos. Irajá quer um tratamento especial para os estados exportadores, como o Rio Grande do Sul. Apresentou uma emenda — e promete lutar pela sua aprovação — propondo a criação de um "Fundo de Ressarcimento" aos estados que apresentarem um superávit entre exportação e importação, com recursos tirados da arrecadação tributária da União.

Irajá Rodrigues argumenta que os estados exportadores "fazem um esforço para melhorar a balança comercial do país e acabam sendo penalizados, porque não podem cobrar imposto — o que atrapalha a competitividade".